



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 4483/2025

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando a criação de um cargo de gerencia na reforma administrativa da saúde para promover o "Projeto Saúde na Escola", atendendo assim o disposto na lei federal 13.722/2018.

JUSTIFICATIVA:

A escola é um espaço privilegiado para a formação de valores, conhecimentos e comportamentos que influenciam diretamente a qualidade de vida dos estudantes. Considerando que muitas das condições que afetam a saúde física, emocional e social têm origem na infância e adolescência, torna-se essencial desenvolver ações educativas e preventivas no ambiente escolar que favoreçam escolhas saudáveis, autocuidado e atitudes responsáveis.

Este projeto justifica-se pela necessidade de promover, desde cedo, a conscientização sobre a importância de hábitos saudáveis, da prevenção de doenças e do cuidado com a saúde mental e emocional. Além disso, responde a demandas concretas da comunidade escolar, como o aumento de casos relacionados ao sedentarismo, má alimentação, sofrimento psíquico, violências, entre outros fatores que impactam diretamente o processo de aprendizagem e o desenvolvimento pleno dos estudantes.

Ao integrar diferentes frentes de ação, como saúde bucal, alimentação, prevenção de doenças, saúde mental e práticas corporais, o projeto contribui para a construção de um ambiente escolar mais saudável, inclusivo e acolhedor. Dessa forma, fortalece-se o papel da escola como promotora de saúde e como espaço de transformação social. No mais, a lei federal 13.722/2018 tornou obrigatória a capacitação em noções básicas de primeiros socorros de professores e funcionários de estabelecimentos de ensino públicos e privados de educação básica e de estabelecimentos de recreação infantil.

SALA DAS SESSÕES, EM 07 DE AGOSTO DE 2025

VICTOR R. NASCIMENTO
VEREADOR - PL